



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 110
de 13 de dezembro de 2018.

**CONCEDE DIÁRIA DENTRO
DO ESTADO AO SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Fabiano de Oliveira, concessão de 01 (uma) sem pernoite dentro do estado, para condução da Vereadora e Servidor na entrega do “Plano Regional de Educação Ambiental” no dia 13 de dezembro de 2018 em Caraá/RS

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao decimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13.12.2018).

Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente.